

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO N° 1071/2026

INDICAÇÃO Nº 728/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS), SENDO UM NA RUA OLGA LOTI DE CAMARGO, EM FRENTE AO Nº 2.423, E OUTRO NA RUA DAS FLORES, EM FRENTE AO Nº 1.958.

AUTOR(ES)

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

PROTOCOLLO PROTG-322560-2X8J7Q-2C4N8I

ORIGEM : PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 728/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que promova estudos técnicos **visando à instalação de** dois redutores de velocidade (lombadas), sendo um na Rua Olga Loti de Camargo, em frente ao nº 2.423, e outro na Rua Das Flores, em frente ao nº 1.958.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de setembro de 2026.

ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que compete ao Poder Público adotar medidas que contribuam para a segurança viária e a preservação da integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;

Considerando que os trechos da Rua Olga Loti de Camargo, em frente ao nº 2.423, e da Rua das Flores, em frente ao nº 1.958, apresentam condições que demandam atenção quanto à segurança do trânsito, especialmente em razão da velocidade desenvolvida pelos veículos, da reduzida visibilidade e da configuração geométrica das vias;

Considerando que, segundo relatos de moradores e usuários das referidas vias, os veículos trafegam em velocidade elevada, inclusive durante a aproximação de curvas e nos pontos de confluência entre os fluxos viários, circunstância que dificulta a percepção antecipada de outros veículos;

Considerando que a combinação entre o excesso de velocidade, a pouca visibilidade e o cruzamento de fluxos provenientes de diferentes direções potencializa o risco de colisões e demais ocorrências de trânsito, sobretudo nos momentos em que os veículos acessam simultaneamente as vias;

Considerando, ainda, a necessidade de adoção de medidas preventivas capazes de induzir à redução da velocidade dos veículos antes da chegada aos pontos de maior conflito, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado;

Considerando que a instalação de redutores de velocidade poderá proporcionar maior controle da velocidade praticada pelos condutores e, conseqüentemente, reduzir os riscos de acidentes nos locais indicados;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, a presente proposutura tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que, por meio do setor competente, promova estudos técnicos visando à instalação de dois redutores de velocidade (lombadas), sendo um na Rua Olga Loti de Camargo, em frente ao nº 2.423, e outro na Rua das Flores, em frente ao nº 1.958, ou, caso os estudos técnicos indiquem solução diversa, que sejam adotadas outras medidas de engenharia de tráfego que proporcionem maior segurança aos usuários dessas vias.

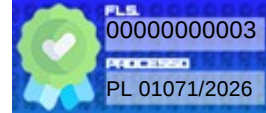
Trata-se, portanto, de medida de caráter preventivo, destinada a reduzir a velocidade dos veículos, minimizar os conflitos de tráfego e evitar que a situação existente resulte em acidentes de maior gravidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br







Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



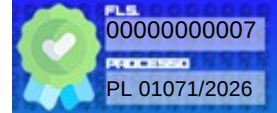
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 728/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 728/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1071/2026** em **08/09/2026** às **11:55:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de setembro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/09/2026 12:33:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4M7Q5R-8L5K0E-4A2F0G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

